



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 334/2025 * REPUBLICADA POR INCORREIÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa, Carlos Rener Do Nascimento(matrícula 5096), 1(uma) diária e $\frac{1}{2}$ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no período de 24 a 25 do mês e ano corrente, a fim de integrar a comitiva oficial que participará de agenda institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

***REPUBLICADA POR INCORREIÇÃO**

Ceará Mirim/RN, 19 de novembro de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente**